



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 89.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 26 de julho de 2012, às 09:00 horas
Local: Auditório SEST/SENAT
Rua Martin Cypriem, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Luciano Junqueira Melo, Presidente Suplente da URC Alto São
2 Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do Estado de
3 Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das
4 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas
5 Gerais – Federaminas; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho
6 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA; Marcelo
7 Ferreira Guimarães, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
8 Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Francisco de Assis Braga, representante
9 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Edécio José
10 Cançado Ferreira, representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
11 Minas Gerais – FAEMG; Mauro Ferreira Ellovitch, representante Ministério Público;
12 Roberto Soares Nogueira, representante Comitê da Bacia Três Marias; Anaximandro
13 Lourenço Azevedo Feres, representante Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas
14 – Arcos/Divinópolis; Neiva de Castro Moreira, representante da Secretaria de Estado de
15 Desenvolvimento Econômico - SEDE; Lessandro Gabriel Costa, representante
16 Associação Ambientalista Alto São Francisco, Lagoa da Prata; Hélio Simone Xavier,
17 representante da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Mário da Silva Oliveira,
18 representante Conselho Municipal de Meio Ambiente – Codema – Pains; Marcos
19 Antônio Vilela, representante Grupo Ar, Divinópolis; Rosângela Pereira Gontijo,
20 representante Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana –
21 SEDRU. A reunião foi presidida pelo superintendente da Superintendência de
22 Regularização Ambiental Sul de Minas, Luciano Junqueira Melo que deu início aos
23 trabalhos com a execução do Hino Nacional. – **Item 1. Execução do Hino Nacional**
24 **Brasileiro.** Em seguida passou para o item 3. – **Item 3. Comunicado dos**
25 **Conselheiros.** – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Registrou o falecimento
26 do presidente da FEAM, Dr. Ilmar Bastos e solicitou um minuto de silêncio em
27 homenagem a ele. - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São
28 Francisco – Informou que alguns processos que foram analisados e formalizados na
29 SUPRAM Sul seriam deliberados na SUPRAM ASF. “*Em decorrência da alteração da*
30 *área de abrangência da SUPRAM Sul e Alto São Francisco esses processos serão*
31 *deliberados nesse conselho de agora em diante. Alguns municípios que antes*
32 *pertenciam a SUPRAM Sul, hoje pertencem a SUPRAM São Francisco. São 7*
33 *municípios no total. Eu posso me esquecer de algum, mas eu vou tentar falar o nome de*
34 *todos. É Oliveira, Campo Belo, Ilícínia, Candeias, São Francisco de Paula, Aguanil e*
35 *Santana do Jacaré.”- Isabela – SUPRAM ASF – Fez alguns comunicados: “Os*
36 *representantes do DNPM solicitaram que justificasse a ausência tendo em vista que*
37 *eles estão em greve. Comunicar também a saída do conselheiro Dirceu de Oliveira*



38 *Costa, representante do CODEMA de Pains e dar posse ao novo representante, Mário*
39 *da Silva Oliveira que vai assinar o livro de posse hoje. Informar a presença também e*
40 *dar a posse ao primeiro suplente da Polícia Militar, Sargento Hélio Simone Xavier.” –*
41 **Item 4. Exame da Ata da 88ª RO de 28/06/2012.** - Luciano Junqueira Melo –
42 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Não houve manifestação. Colocou
43 em votação e a ATA foi APROVADA. Esclareceu dúvida do conselheiro representante
44 da ABES, Francisco Braga, com relação à solicitação de vistas em processos que
45 retornam de diligência e foi informado que o regimento permite. Em seguida fez a
46 leitura dos processos da pauta com exceção dos que são retornos de vista ou diligência.
47 – **Item 6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia: 6.1 Ministério**
48 **da Pesca e Aquicultura / Parques Aquícolas de Três Marias - Piscicultura em**
49 **tanque rede - Morada Nova de Minas e Três Marias/MG - PA/Nº**
50 **17450/2010/001/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE**
51 **BAIXA EM DILIGÊNCIA.** - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC
52 Alto São Francisco – Informou que o processo iria retornar em diligência tendo em vista
53 a não apresentação dos documentos solicitados quando da baixa. **6.2 Indústrias**
54 **Minerais Santa Luzia - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com**
55 **ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 16135/2008/001/2008 - DNPM**
56 **830.350/1998 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE BAIXA EM**
57 **DILIGÊNCIA.** – Destaque ABES. **7. Processo Administrativo para exame da**
58 **Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Total Agroindústria Canaveira S/A -**
59 **Destilação de álcool; fabricação de fermentos e leveduras e geração de**
60 **bioeletricidade sucroenergética - Bambuí/MG - PA/Nº 10336/2006/005/2011 -**
61 **Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.**
62 - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Vistas
63 concedidas aos conselheiros representantes do Ministério Público, ABES, FIEMG. **8.**
64 **Processos Administrativos para exame da Licença Prévia: 8.1 Viver Minas**
65 **Mineração Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Campo**
66 **Belo/MG - PA/Nº 01578/2006/004/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram Sul de**
67 **Minas.** – Destaque Ministério Público, ABES e Comitê de Bacias. **9. Processo**
68 **Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de**
69 **Instalação - “Ampliação”:** **9.1 Mineração Corcovado de Minas Ltda. - Lavra a céu**
70 **aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, rochas ornamentais e de**
71 **revestimento (extração de granito ornamental) - Candeias /MG - PA/Nº**
72 **00062/1993/010/2012 - DNPM 832.343/2000 - Classe 5. Apresentação: Supram Sul**
73 **de Minas.** - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
74 – Vistas concedidas aos conselheiros representantes da FIEMG e do Ministério Público.
75 **10. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 10.1**
76 **Madri Indústria e Comércio de Madeira - Desdobramento de madeira e**
77 **tratamento químico para preservação de madeira - Arcos/ MG - PA/Nº**
78 **29708/2011/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** – Destaque Comitê e
79 ABES. **11. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação**
80 **Corretiva: 11.1 Nelson de Melo Franco / Parque Residencial Dona Flor 2ª Etapa -**
81 **Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais**
82 **- Pará de Minas/MG - PA/Nº 02151/2008/001/2010 - Classe 3. Apresentação:**
83 **Supram ASF.** - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São
84 Francisco – Vistas concedidas aos conselheiros representantes da ABES e Federaminas.
85 **11.2 Modal Terminal de Granéis Ltda. - Terminal de Minério - Itaúna/MG -**



86 PA/Nº 01143/2003/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Luciano
87 Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Nenhum destaque
88 anotado. 11.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Pará de Minas -
89 Tratamento de esgotos sanitários - Pará de Minas/MG - PA/Nº
90 03556/2007/002/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque ABES,
91 Ministério Público e SUPRAM. 11.4 Cerâmica Martins Ltda. - Fabricação de
92 telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica e Outras
93 formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não
94 classificados - Igaratinga/MG - PA/Nº 01200/2003/005/2012 - Classe 3.
95 Apresentação: Supram ASF. - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC
96 Alto São Francisco – Nenhum destaque anotado. 12. Processos Administrativos para
97 exame de Revalidação da Licença de Operação: 12.1 Segato do Brasil Pisos Ltda. -
98 Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não
99 metálicos, não associados à extração - Pará de Minas/MG - PA/Nº
100 01566/2003/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. 12.2 FrigoSerrana
101 Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos,
102 bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc) - Nova Serrana/MG - PA/Nº
103 01730/2002/003/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. - Luciano Junqueira
104 Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Nenhum destaque anotado.
105 12.3 Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda. - Fabricação de cal virgem,
106 hidratada ou extinta - Arcos/MG - PA/Nº 00197/2000/005/2009 - Classe 3.
107 Apresentação: Supram ASF. - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC
108 Alto São Francisco – Vistas concedidas aos conselheiros representantes do Ministério
109 Público, FIEMG, FEDERAMINAS e FAEMG. 12.4 Fogos São Jorge Ltda. -
110 Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG -
111 PA/Nº 00297/2003/003/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Luciano
112 Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Informou que o
113 processo seria baixado por solicitação da SUPRAM. 12.5 Mineração Corcovado de
114 Minas Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco rochas
115 ornamentais e de revestimento (extração de granito ornamental) - Candeias /MG -
116 PA/Nº 00062/1993/009/2011 - DNPM 832.343/2000 - Classe 3. Apresentação:
117 Supram Sul de Minas. - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto
118 São Francisco – Vistas concedidas aos conselheiros representantes da FIEMG e
119 Ministério Público. 12.6 Rodoposto Oliveira Ltda. - Postos Revendedores, postos
120 de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de
121 combustíveis - Oliveira/MG - PA/Nº 01255/2003/003/2011 - Classe 3.
122 Apresentação: Supram Sul de Minas. - Destaque Comitê. - Luciano Junqueira Melo –
123 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação os processos
124 11.2 Modal Terminal de Graneis - Processo Administrativo 1143/2003/002/2012; 11.4
125 Cerâmica Martins - Processo Administrativo 1200/2003/005/2012; 12.2 FrigoSerrana.
126 Processo Administrativo 1730/2002/003/2011. Os **PROCESSOS** foram
127 **APROVADOS** conforme o parecer da SUPRAM. – **Item 5. Processo Administrativo**
128 **para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Sandro de Freitas / ALC**
129 **Alimentos Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc) -**
130 **Divinópolis/MG - PA/Nº 00930/2010/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram**
131 **ASF. RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Túlio Pereira de Sá
132 **representante da FIEMG e Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ. –**
133 **Túlio – Representante FIEMG** – Fez a leitura do parecer: “*Trata-se de um pedido de*



134 *licença de operação corretiva pelo empreendimento ALC Alimentos Ltda-ME para a*
135 *atividade de abate de animais de pequeno porte. Aves. Classe 3. O empreendimento*
136 *está localizado no município de Divinópolis e sua infraestrutura está implantada em*
137 *área de preservação permanente. Porém, trata-se de ocupação antrópica consolidada*
138 *uma vez que o empreendimento encontra-se instalado neste local desde 1983. Em visita*
139 *ao empreendimento foram constatados os investimentos feitos pelo empreendedor para*
140 *obtenção da LOC, destacando o projeto do sistema de tratamento de efluente líquidos*
141 *industriais no qual todo efluente após tratamento será aproveitado no processo*
142 *produtivo. Lavagem de piso, equipamentos, fabricação de gelo dentre outros, ou seja,*
143 *não haverá lançamento de efluente líquido industrial tratado em curso d'água. É bom*
144 *deixar bem claro que o empreendimento não se encontra em funcionamento. Está*
145 *aguardando. Devido a aguardar o início das atividades para averiguação da eficiência*
146 *do sistema. Face ao exposto conforme o parecer único da SUPRAM Alto São*
147 *Francisco, a FIEMG manifesta favorável a concessão da licença de operação corretiva*
148 *com a validade de 6 anos.” – Não identificou – Apresentou o parecer: “O presente*
149 *relatório trata da concessão de operação corretiva do empreendimento ALC Alimentos*
150 *localizado na Rodovia MG 050, km 86, Bairro Bom Pastor, município de Divinópolis*
151 *no que tange a atividade de abate de animais de pequeno porte. O empreendimento em*
152 *foco é considerado de classe 3 possuindo potencial poluidor degradador grande, porte*
153 *pequeno para ar, água e solo conforme itens 01, 02 e 03 da DN 74. Objetivando*
154 *regularizar a situação ambiental do empreendimento a ALC deu início ao seu processo*
155 *de licenciamento tendo em vista que vinha atuando no mercado há aproximadamente*
156 *30 anos com autorização ao processo ambiental. Sendo, inclusive, autuado por operar*
157 *sem a competente licença de operação bem como por causar dano ambiental mediante*
158 *lançamento de efluentes líquidos industriais em cursos d'água sem tratamento prévio.*
159 *Conforme se observa no inquérito público, inquérito civil público 0223090001569 da*
160 *atual Procuradoria de Justiça de Divinópolis. Durante o trâmite desse procedimento*
161 *administrativo o órgão ambiental responsável pelo licenciamento realizou no local*
162 *onde se encontra instalada fiscalização com a finalidade de subsidiar os trabalhos*
163 *relacionados à concessão da LOC. Em decorrência dessa fiscalização foi lavrado em*
164 *08/05/2009 relatório de vistoria ASF 282/2011 se encontra folhas 145 e 146 dos autos.*
165 *Durante a fiscalização o técnico ambiental da SUPRAM constatou a existência de*
166 *algumas irregularidades ambientais no empreendimento. Deste fato o órgão ambiental*
167 *licenciador solicitou do empreendedor informações complementares por meio do ofício*
168 *ASF 902/2011, dos quais foram prestados pelo ALC Alimentos nas folhas 150 e*
169 *seguintes. Em continuidade a análise do processo de licenciamento após estudos da*
170 *farta documentação apresentada pelo empreendedor em série de informações*
171 *complementares as quais foram consideradas satisfatórias pela equipe de técnicos da*
172 *SUPRAM, o órgão ambiental elaborou o parecer único favorável a concessão da LOC*
173 *ao empreendimento. Relevante ressaltar a existência do inquérito civil público*
174 *002022309156-9, em trâmite na Procuradoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente*
175 *da Comarca de Divinópolis, objetivando a regularização ambiental da atividade*
176 *desenvolvida pela ALC Alimentos. Neste procedimento foi celebrado Termo de*
177 *Ajustamento de Conduta entre Ministério Público e o empreendimento em 17/07/2012*
178 *ainda pendente de cumprimento. Ante ao exposto o Ministério Público do Estado de*
179 *Minas Gerais abstém-se a proferir voto quanto ao mérito da concessão da licença em*
180 *razão da atuação deste membro no aludido inquérito civil público.” – Francisco de*
181 *Assis Braga – Representante ABES – Solicitou informações ao corpo técnico da*



182 SUPRAM. “*Se caberia nesse empreendimento um certificado do Corpo de Bombeiros e*
183 *se for pertinente eu gostaria de incluir essa condicionante. Certificado do Corpo de*
184 *Bombeiros.*” – Jorge – SUPRAM ASF – Respondeu que poderia colocar como
185 condicionante a apresentação do certificado do Corpo de Bombeiros. – Não identificou
186 – Concordou e sugeriu incluir condicionante. “*Apresentar certificado Corpo de*
187 *Bombeiros. Prazo: 30 dias. Agora se ele não tiver o sistema ele não cumpre em 30 dias.*
188 *Apresentar protocolo de pedido.*” – Paulo Barcelos – Consultor do empreendimento –
189 Concordou com a proposta. “*Eu queria só fazer uma ressalva em questão a*
190 *condicionante de adequação do Corpo de Bombeiros. Como o ilustre conselheiro*
191 *colocou. Possivelmente vir a ter a impossibilidade dessa adequação. Essa observação*
192 *feita pelo Corpo de Bombeiros seja estendida a esse colegiado para que, se por*
193 *ventura, não tiver como se adequar dentro das normas que nós façamos adequação*
194 *pertinente dentro das condições.*” - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da
195 URC Alto São Francisco – Colocou em votação o item 5.1 - Sandro de Freitas. Processo
196 Administrativo 930/2010/001/2011, registrando a abstenção do representante do
197 Ministério Público e representante da Polícia Militar e o **PROCESSO foi**
198 **APROVADO** com parecer aprovado conforme elaborado pela SUPRAM. Em seguida
199 colocou em votação a inclusão de condicionante: Apresentação de protocolo e
200 certificado do projeto de adequação do Corpo de Bombeiros no prazo de 30 dias. A
201 **CONDICIONANTE foi INSERIDA.** – **Item 6. Processos Administrativos para**
202 **exame da Licença Prévia: 6.2 Indústrias Mineraias Santa Luzia - Lavra a céu**
203 **aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG -**
204 **PA/Nº 16135/2008/001/2008 - DNPM 830.350/1998 - Classe 3. Apresentação:**
205 **Supram ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.** – Não identificou –
206 Solicitou informações. “*Se os imóveis rurais pertencem à mineradora ou se tem outra*
207 *superficial? Essa é uma dúvida. Não consegui saber através do parecer. Tem uma*
208 *outra sugestão de inclusão de condicionante que seria apresentar plano ambiental de*
209 *fechamento da mina. Eu não sei se o momento seria agora. Eu tinha colocado aqui na*
210 *formalização da LI ou não sei se seria na formalização da LO. Se for eu retiro a*
211 *proposta. São duas coisas. Eu queria saber se os imóveis pertencem à mineradora e*
212 *também a pertinência ou não da inclusão do plano de fechamento. Se é nesse momento*
213 *ou na outra licença.*” – Júlio – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*São vários imóveis*
214 *rurais. Um dos imóveis rurais onde vai haver a intervenção é da indústria minerária. É*
215 *um processo que baixou em diligência a cerca de um ano atrás. O empreendedor*
216 *também está aqui. Se ele quiser esclarecer mais. Quanto a questão de plano de*
217 *fechamento de mina. Eu acho que por se tratar de LP não é o momento ainda de se*
218 *falar em plano de fechamento de mina.* - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente
219 da URC Alto São Francisco – Esclareceu: “*A formalização do processo, do*
220 *procedimento de análise para o senhor. Vai condicionar uma coisa que não vai poder*
221 *ser aferida nesse momento. Eu acho que nós poderíamos deixar isso na nossa memória*
222 *e quando sim na licença de instalação você inserir a condicionante.*” – Mauro da
223 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Solicitou que ficasse registrado
224 que o empreendedor tenha conhecimento por que seria um projeto que demanda um
225 trabalho maior. Sugeriu que o empreendedor iniciasse os estudos sobre o plano de
226 fechamento de mina. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Retirou a
227 proposta da condicionante e sugeriu que na LO já viesse condicionada a apresentação
228 do plano de fechamento. – Júlio – SUPRAM ASF – Concordou com os conselheiros. -
229 Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou



230 em votação o item 6.2 da pauta - Indústrias Mineraias Santa Luzia e o **PROCESSO foi**
231 **APROVADO** conforme o parecer da SUPRAM. – Camilo de Lélis André Melo –
232 Representante FEDERAMINAS – Ressaltou a presença do professor Gilson Moraes. –
233 **Item 8. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia: 8.1 Viver Minas**
234 **Mineração Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Campo**
235 **Belo/MG - PA/Nº 01578/2006/004/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram Sul de**
236 **Minas.** – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Sugeriu uma
237 condicionante: “*Apresentar projeto técnico de cortina verde arbórea no entorno do*
238 *empreendimento na formalização da LI.*” – Mauro da Fonseca Ellovitch –
239 Representante Ministério Público – Também sugeriu uma condicionante: “*O*
240 *empreendimento tem significativo impacto ambiental. É um empreendimento classe 5*
241 *que vai gerar emissão de particulados não mitigável. Ainda que houver algum filtro vai*
242 *gerar poluição não mitigável. Razão pela qual eu proponho, assim vem sendo proposta*
243 *em todas as calcinações aqui da região, a inclusão da condicionante de compensação*
244 *ambiental protocolando na Gerência de Compensação Ambiental do IEF a solicitação*
245 *para abertura do processo de cumprimento de compensação de acordo com a Lei 9.985*
246 *e Decretos Estaduais 45.175 e 45.629. Prazo 90 dias.*” – Amilton – SUPRAM Sul de
247 Minas – Respondeu: “*A questão de cortina arbórea já foi prevista a implantação da*
248 *cortina arbórea nos estudos. Nós podemos até colocar depois. Apesar de que eu acho*
249 *que não é o caso, porque a licença prévia na instalação já vamos fazer uma nova*
250 *vistoria para saber se cumpriu, mas já está incluído nos estudos. A segunda questão da*
251 *compensação. É uma licença prévia. De repente ela poderia ser colocada na licença de*
252 *instalação essa compensação.*” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –
253 Retirou a proposta de inclusão de condicionante uma vez que já estava contemplada no
254 projeto do empreendimento a instalação de cortina arbórea. - Luciano Junqueira Melo –
255 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o processo 8.1 -
256 **Viver Minas Mineração** e o **PROCESSO foi APROVADO** conforme o parecer da
257 SUPRAM. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Fez a
258 leitura da proposta de condicionante. “*Protocolar na Gerência de Compensação*
259 *Ambiental do IEF solicitação para abertura de processos de cumprimento de*
260 *compensação ambiental de acordo com a Lei Federal Nº 9985/2000 e Decretos*
261 *Estaduais 45175/2009 e 45629/2011. Prazo 90 dias.*” - Luciano Junqueira Melo –
262 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação e a
263 **CONDICIONANTE foi INSERIDA.** – **Item 10. Processo Administrativo para**
264 **exame da Licença de Instalação Corretiva: 10.1 Madri Indústria e Comércio de**
265 **Madeira - Desdobramento de madeira e tratamento químico para preservação de**
266 **madeira - Arcos/ MG - PA/Nº 29708/2011/001/2012 - Classe 3. Apresentação:**
267 **Supram ASF.** – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Solicitou
268 informações: “*O empreendimento foi autuado por já estar instalado antes do pedido de*
269 *LI?*” - Luana – SUPRAM ASF – Respondeu que quando a equipe chegou ao local o
270 empreendedor já estava instalando a autoclave. “*Por isso que ele foi autuado. Passou*
271 *para LC.*” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da
272 Represa de Três Marias- Solicitou esclarecimentos: “*As condicionantes 3 e 5 são*
273 *divergentes. A primeira fala durante o relatório técnico fala que os efluentes industriais*
274 *serão coletados em bobonas e serão retirados por uma empresa licenciada. Depois se*
275 *exige que o sistema seja implantado. As duas condicionantes não combinam. Eu queria*
276 *saber como é que fica. Se vai se exigir da empresa a estação de tratamento ou se vai*
277 *aceitar essa condição prevista no relatório técnico?*” – Luana – SUPRAM ASF –



278 Esclareceu que na condicionante 3 fala sobre resíduos sólidos e na 5 fala de efluentes
279 líquidos industriais. – Daniela – SUPRAM ASF – Esclareceu ainda: “*Esse tipo de*
280 *atividade não gera efluente industrial, porque é solução. A solução que faz o*
281 *tratamento da madeira é uma solução cara. Ela cai numa calha, é coletada e depois*
282 *eles fazem a correção para voltar ao sistema de tratamento da madeira. Efluentes*
283 *industriais, não gera. Só gera efluente sanitário. Por isso que ela corrigiu aqui. Na*
284 *condicionante 5 é: efluentes sanitários, não é efluente industrial. Está igual. Retira uma*
285 *condicionante.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias –
286 Ressaltou que continuava havendo um equívoco. “*Aqui está dizendo que há efluentes e*
287 *tem que se apresentar a regularidade ambiental e contrato firmado. Está aqui.*
288 *Apresentar regularidade e contrato firmado com a empresa receptora de efluentes*
289 *líquidos industriais gerados no processo. Quer dizer, para que colocar essa*
290 *condicionante 3 aqui? A 3 e a 5 aqui estão sobrando.” – Isabela – SUPRAM ASF –
291 Esclareceu que as condicionantes seriam retiradas. “*Realmente elas foram colocadas*
292 *por engano. Só retirar essas condicionantes que o parecer fica correto. Não tem*
293 *geração de efluente líquido industrial.” – Francisco de Assis Braga – Representante
294 ABES – Complementou: “*Eu conheço esse processo. Realmente não há. É um processo*
295 *fechado. É o autoclave. É fechado, mas se abre não há geração. O pessoal aproveita*
296 *100% do produto que faz o tratamento da madeira. Não há geração da efluente. Há*
297 *realmente um equívoco no parecer técnico. Precisa ser corrigido, porque é um circuito*
298 *fechado. Não há geração de efluentes.” – Luciano Junqueira Melo – Presidente
299 Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o item 10.1 - Madri
300 Indústria e Comércio de Madeira e o **PROCESSO foi APROVADO** conforme parecer
301 da SUPRAM. “*Agora a exclusão das condicionantes números 3 e 5, sendo que consta*
302 *do anexo 1 duas condicionantes 3. Seria aquela que é: Apresentar regularidade*
303 *ambiental em contrato firmado com a empresa receptora dos efluentes industriais*
304 *gerados no processo produtivo. A condicionante 5. Implantar sistema de efluentes*
305 *líquidos industriais.” Colocou em votação a exclusão das condicionantes números 3 e 5*
306 *e as **CONDICIONANTES foram EXCLUIDAS.** – **Item 11. Processos***
307 **Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 11.3 Companhia**
308 **de Saneamento de Minas Gerais - ETE Pará de Minas - Tratamento de esgotos**
309 **sanitários - Pará de Minas/MG - PA/Nº 03556/2007/002/2011 - Classe 3.**
310 **Apresentação: Supram ASF.** – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –
311 Sugeriu a inclusão da seguinte condicionante: Apresentar um PTRF, um projeto técnico
312 para recomposição da cobertura vegetal em APP. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
313 Representante Ministério Público – Sugeriu a inclusão de condicionante:
314 “*Condicionante 13. Enclausurar as estruturas existentes na estação elevatória para*
315 *minimizar mal cheiro e ruídos. Prazo 60 ou 90 dias. Item 14. Desidratar e dispor*
316 *adequadamente o lodo gerado no sistema durante a vigência da licença.” – Luana –
317 SUPRAM ASF – Solicitou fazer correção na parte do controle processual. “*Teve um*
318 *adendo na prorrogação do prazo. Ele não entrou atrasado.” – Paulo Emílio –
319 Representante COPASA – Solicitou a retirada de duas condicionantes: “*A primeira,*
320 *item 9. Apresentar relatório de avaliação do desenvolvimento da recomposição vegetal*
321 *das áreas de empréstimos. Informando que não houve área de empréstimo. A terra foi*
322 *cedida pela Prefeitura proveniente do aterro sanitário. Não há o que se falar em*
323 *recomposição. A segunda é a condicionante 12. Instalar gerador de energia para*
324 *prevenir contra eventuais problemas. A COPASA é cliente prioritário da CEMIG. Há*
325 *uma consulta a CEMIG. Não há também histórico de problemas de energia elétrica na*******



326 região. Nós gostaríamos de pedir a retirada dessa condicionante.” – Anaximandro –
327 Representante PUC Minas – Parabenizou a equipe da SUPRAM pela condicionante
328 número 12. “Nós temos visto isso em vários empreendimentos, em várias discussões e
329 denúncias tem sido feitas nesse conselho. Nós sempre ouvimos a desculpa de que faltou
330 energia, teve algum problema, a manutenção demorou. Eu acho que mais um
331 procedimento padrão que pode ser adotado aqui nessa URC e nesses empreendimentos
332 que necessitam prioritariamente de energia elétrica para manutenção e o próprio
333 funcionamento do sistema de controle e gestão ambiental que esse se torne também
334 mais uma condicionante padrão. Exigir pelo menos a partir da licença de instalação
335 que se tenha um gerador auxiliar para entrar em operação e minimizar eventuais danos
336 no caso de socorrer. Concordo, portanto, a partir dessa fala com a proposição do
337 representante do Ministério Público, Dr. Mauro.” – Não identificou – Acrescentou:
338 “Nós temos esse histórico com a CEMIG. Somos cliente da CEMIG. Uma
339 condicionante que nunca foi colocada em outras ETE’s. Também nós vimos que não
340 existe um histórico de problema de energia em ETE. Por isso que nós pedimos a
341 exclusão da condicionante.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante Ministério
342 Público – Parabenizou ao conselheiro Anaximandro pela sugestão de condicionante
343 padrão. “Nós estamos cansados de ver falta de energia elétrica. Lá para frente de
344 Arcos, Calciolândia nós tivemos problema sério de falta de energia elétrica. Eu lá na
345 minha roça estou cansado de perder leite por falta de energia elétrica. Para vocês
346 terem uma noção. A CEMIG aqui, a firma que dá manutenção é lá de Araxá. Tem que
347 sair um carrinho de Araxá para vim ver um padrão aqui em Carmo da Mata. Essas
348 firmas grandes que causam transtornos devia mesmo ser padrão e pedir o gerador de
349 energia.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Também concordou com
350 a sugestão. “Eu também vou fazer coro a essa questão. Atualmente eu resido em
351 Florestal e muitas vezes a COPASA usa do argumento de deficiência no abastecimento
352 de água urbano por falta de energia elétrica da CEMIG. É bastante comum essa
353 incidência no município de Florestal. Eu vejo que é recorrente esse problema.” –
354 Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Parabenizou o conselheiro: “Primeiro,
355 parabenizar o professor por mais essa brilhante intervenção e encampar a defesa feita
356 aqui pelo Camilo, pelo Dr. Mauro de que isso seja condicionante padrão. Nós do meio
357 rural sabemos a persistência da falta de energia hoje. Aquela conversa da melhor
358 energia do Brasil já virou só conversa. CEMIG hoje está deixando muito a dever. A
359 COPASA que se acerte com a CEMIG. Se a CEMIG está garantindo para ela
360 fornecimento integral se acerte os dois, mas nós não podemos é ficar sem essa
361 garantia. Eu acho importantíssimo isso.” - Luciano Junqueira Melo – Presidente
362 Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu que iria colocar em votação o
363 processo, posteriormente a inclusão e exclusão de condicionante. “As condicionantes a
364 serem com proposta de inclusão seria a apresentação de PTRF, enclausuramento da
365 elevatória, a disposição de lodo e como proposta de exclusão seria a condicionante de
366 número 9 referente à recuperação da área de empréstimo.” Esclareceu ao representante
367 da COPASA: caso ele não concordasse com o parecer ou com as condicionantes ele
368 teria o prazo para entrar com recurso que seria analisado e deliberado novamente pelo
369 conselho. Colocou em votação o item 11.3 e o **PROCESSO foi APROVADO**
370 conforme o parecer da SUPRAM. Registrou a abstenção da representante da COPASA.
371 – Rosângela – Representante SEDRU – “Estou me abstendo ao voto por participar do
372 quadro da empresa.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS
373 – Sugeriu acrescentar na condicionante a necessidade de instalar aceiros. - Luciano



374 Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em
375 votação a proposta de condicionante: Apresentação de um PTRF para recuperação da
376 área de APP juntamente com um cronograma executivo e que seja contemplado nesse
377 PTRF a área de aceiro para evitar possíveis acidentes. O prazo de 90 dias. A
378 **CONDICIONANTE foi INSERIDA**. Em seguida colocou em votação outra
379 condicionante: Apresentar projeto técnico fotográfico que comprove o enclausuramento
380 das estruturas da elevatória. Prazo de 90 dias. A **CONDICIONANTE foi INSERIDA**.
381 – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Solicitou que fosse
382 melhorada a qualidade do som. - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da
383 URC Alto São Francisco – Colocou em votação a inserção de condicionante:
384 Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove o tratamento e disposição
385 adequada do lodo no prazo anualmente. A **CONDICIONANTE foi INSERIDA**. Em
386 seguida colocou em votação a proposta de exclusão da condicionante 9, pleiteada pelo
387 representante da COPASA, que trata da recuperação das áreas de empréstimo tendo em
388 vista que o material de empréstimo foi proveniente do aterro sanitário e a
389 **CONDICIONANTE foi EXCLUÍDA**. – **Item 12. Processos Administrativos para**
390 **exame de Revalidação da Licença de Operação: 12.1 Segato do Brasil Pisos Ltda. -**
391 **Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não**
392 **metálicos, não associados à extração - Pará de Minas/MG - PA/Nº**
393 **01566/2003/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** – Roberto Soares
394 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
395 Fez solicitação à equipe da SUPRAM: *“Aqui nesse processo ele vai para indeferimento.*
396 *Tudo pode ser corrigido a tempo. Colocou-se o consumo dia de água ou de recursos*
397 *hídricos. Só que na captação do sistema não tem o tempo. Está dizendo que a captação*
398 *no sistema é 10 m³. 10 m³ para mim não serve para nada. Eu não posso avaliar o*
399 *balanço hídrico e nem se está sendo feito o uso racional da água. É preciso colocar*
400 *tempo para a captação. Isso, infelizmente foi baixado em diligência, mas no caso do*
401 *Fogos São Jorge, 12.4 também tem esse mesmo problema. Não tem o tempo de uso do*
402 *poço. Como é que nós vamos avaliar se não tem isso? Segunda coisa que eu notei aqui*
403 *e vou repetir, porque na reunião passada eu já falei sobre isso. Da importância do*
404 *responsável técnico em empreendimentos, principalmente por causa desses problemas*
405 *todos de indeferimento nas revalidações que nós estamos enfrentando. Aqui, dos 4*
406 *processos da Bacia do Alto São Francisco, das Bacias do Alto São Francisco, não esses*
407 *processos novos, de 4, 3 não tem responsáveis técnicos. O Conselho mais uma vez está*
408 *de parabéns por essa iniciativa de exigir responsável técnico. Eu acho que nós vamos*
409 *ter uma melhora nessas revalidações aqui muito grande a partir desse processo. A*
410 *outra coisa que eu queria falar é o seguinte. A Dra. Isabela, numa das reuniões*
411 *anteriores me apresentou que eu não poderia pedir redução de prazo de revalidação*
412 *baseado na CONAMA 237, porque a DN 17 diz que só pode quando houver autuação.*
413 *Eu vou lançar uma ideia aqui para que o jurídico estude isso com carinho, mas eu acho*
414 *que está havendo um equívoco. Simplesmente pelo seguinte. A CONAMA 237 fala que*
415 *na renovação da licença de operação de uma atividade ao empreendimento o prazo, o*
416 *órgão ambiental competente poderá mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir*
417 *o seu prazo de validade após a avaliação do desempenho ambiental da atividade ou*
418 *empreendimento no período da vigência anterior. Essa é a regra a nível federal.*
419 *Quando nós vamos na 17. Tem que achar ela aqui. A 17 é um caso em que nós estamos*
420 *sendo menos restritivos, porque está criando a regra apenas para quem foi autuado e*
421 *liberando todos os outros. Por exemplo, atraso no cumprimento, cumprimento não*



422 completo, cumprimento não sei o que. Para mim essa DN 17 está em desacordo com
423 aquela regra que diz que a legislação estadual não pode ser menos restritiva do que a
424 federal. Para mim, já que está se discutindo licenciamento através da 74/04, seria
425 importantíssimo também que retirasse esse parágrafo segundo aqui do artigo 1º da 17,
426 porque ele é muito menos restritivo do que a legislação federal. Isso eu acho que fere o
427 princípio. Nós deveríamos poder reduzir prazo de qualquer revalidação que não
428 prejudicasse gravemente o Meio Ambiente ao invés de ficar simplesmente mandando
429 fazer um novo licenciamento. Eu acho que é retrabalho para a SUPRAM. É retrabalho
430 para o empreendedor. É perda de tempo para esse conselho. Eu queria chamar atenção
431 para isso aqui, porque eu acho que nós podemos tranquilamente dentro do princípio,
432 que a CONAMA 237 reza dessa forma reduzir prazo. Eu trouxe essa observação aqui
433 hoje, porque no processo que foi pedido vistas pelo Ministério Público e pela FIEMG
434 aqui da Mineração Corcovado de Minas o desempenho dessa mineração foi
435 satisfatório. Foi considerado satisfatório? Mas ele não cumpriu 100% das coisas. Invés
436 de simplesmente indeferir um processo desses nós poderíamos perfeitamente reduzir o
437 prazo da renovação, porque ele realmente mostrou que nos últimos anos todas as
438 falhas não trouxeram grandes prejuízos para a área ambiental. Nós poderíamos
439 simplesmente ter bom senso e fazer um licenciamento com o prazo um pouco menor. Eu
440 gostaria que o jurídico nosso analisasse isso e levasse isso aos canais competentes para
441 que isso seja sanado, porque eu entendo que há uma falha na legislação mineira.” –
442 Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Concordou com o
443 conselheiro. “Outro processo desse eu acho que o senhor devia colocar isso em votação
444 reduzindo prazo e deixa os conselheiros decidirem. Se votar favorável a diminuição do
445 prazo passa o processo e vê o que vai acontecer. O senhor está certo. Eu acho que o
446 pensamento é esse mesmo. Até porque, quando o processo é indeferido faz um Termo de
447 Ajustamento de Conduta no mesmo dia ou no outro e a firma continua funcionando do
448 mesmo jeito. Ora, se vai fazer esse termo de ajustamento e se a firma vai continuar
449 funcionando, porque que já não dá a licença para ela reduzindo o prazo dela? Eu acho
450 que o senhor está certo.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério
451 Público – Ressaltou: “Nada consegue me convencer desse argumento e eu digo
452 simplesmente, porque? Se fosse interessante para a empresa, ah não, é punição para
453 empresa vai ser maior se reduzir prazo não tinha enes empreendedores vindo aqui
454 implorando para revalidar uma licença que não caberia a revalidação. Eu acho que
455 nós realmente temos que diferenciar, conselheiro Roberto foi muito feliz nisso, as meras
456 irregularidades das irregularidades graves. Um atraso no prazo, por exemplo, de uma
457 implantação numa cortina arbórea é uma coisa. Até valeria uma redução. Agora, você
458 não fazer monitoramento de efluente líquido. Estou só fazendo essa diferenciação que
459 eu acho importante. O não monitoramento de efluente líquido, não monitoramento de
460 emissão atmosférica, não instalação de filtro, por exemplo. Isso daí seria inviável
461 revalidar um empreendimento e dizer que ele teve um desempenho ambiental
462 satisfatório ou passível de revalidação, sob pena de nós virarmos meros chanceladores.
463 Nós vamos virar aqui carimbadores públicos, porque o empreendedor faz o que quer.
464 Ele vai ter revalidado com maior ou menor prazo, mas continuamente. Eu acho que nós
465 precisamos realmente fazer essa diferenciação. Se for trabalhar alguma coisa nesse
466 sentido de redução que seja redução para irregularidades menos graves que não sejam
467 essenciais para a continuidade do empreendimento. Eu acho que é importante. Se
468 consta na ata o negócio genérico desse não só como reduzir o prazo, nós não
469 diferenciamos as questões graves das questões acessórias. Eu acho que assim. As



470 condicionantes que são inerentes ao mínimo ambiental, ao coração, ao mérito do
471 funcionamento do empreendimento, isso não tem nem que se questionar de revalidar
472 com prazo inferior. Não fez monitoramento. Não implantou sistema de mitigação de
473 emissão de efluente. Não, por exemplo, não instalou filtros, não fez tratamento de
474 efluente líquido, industrial ou sanitário. Isso nós não temos nem que questionar. Isso é
475 desídia. É transformar gente em rainha da Inglaterra. Vir aqui fazer papel figurado. Eu
476 acho que nenhum dos senhores quer isso, mas para os outros casos, por exemplo, de
477 irregularidades menos graves que não trazem prejuízo ambiental, há uma demora na
478 implantação da cortina arbórea ou sei lá uma reforma menos essencial para o
479 empreendimento nada impediria de nós trabalharmos com essa ideia do Dr. Roberto.”
480 – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
481 Três Marias – Salientou: “Eu só apresento realmente se eu não vejo que vai se causar
482 prejuízo ao Meio Ambiente. Todas as vezes em que eu propus isso aqui eram problemas
483 de menor validade. Em empresas que estavam conscientes do papel delas e corrigindo
484 todos os problemas. Por exemplo, o relatório técnico do processo 12.5, por exemplo,
485 que foi feito pela SUPRAM Sul de Minas é emblemático para isso aqui. É o exemplo
486 disso aqui. Eles propuseram pelo indeferimento desse processo quando há falha. Só que
487 as falhas não são prejudiciais ao Meio Ambiente. Eu só sugeri o seguinte. Como há
488 falhas que nós usemos o que está na CONAMA 237. Quer dizer, vamos aprovar o
489 deferimento conforme proposta feita pelo relatório técnico da SUPRAM Sul de Minas,
490 mas vamos tirar os dois anos. Eu acho, inclusive, para lembrar ao empreendedor que
491 ele fez tudo, 90% certo, mas que 10% não estão corretos, mas não trouxe grandes
492 prejuízos. Não trouxe problemas para a área ambiental. Essa que é a proposta. Essa é
493 uma proposta de bom senso. Eu realmente acho que há um equívoco da legislação
494 mineira. A DN 17 ao invés de tornar mais restritiva a norma federal, ela tornou menos
495 restritiva. Eu acho que isso pode ser corrigido facilmente.” - Luciano Junqueira Melo –
496 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu sobre a revisão da DN 17.
497 “Essa revisão está sendo feita dentro da própria DN 74. É uma DN que tem que ser
498 alterada. Nós temos ciência disso. O prazo para as considerações da 74 já se, está
499 encerrado, mas não impede dentro dos nossos representantes do COPAM em Belo
500 Horizonte propor alterações ou manifestações. O que está sendo traçado dentro da
501 revisão da 74 é a definição de condicionantes essenciais e associadas a dano
502 ambiental. Como nós fizemos aqui hoje. Foram inseridas algumas condicionantes.
503 Outras excluídas. No parecer nós faríamos a distinção daquelas que são essenciais
504 para a revalidação inclusive. Deixaria claro para o próprio empreendedor. Fulano, se
505 você não cumprir isso você não terá a sua revalidação. Essas condicionantes
506 necessariamente seriam associadas a dano ambiental. Nós teríamos duas categorias de
507 condicionantes dentro do próprio parecer. Isso é uma proposta. Ainda não tem nada
508 fechado.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Sugeriu:
509 “Já que a ideia é rever, vamos reduzir os prazos então das condicionantes menos
510 graves. Isso passa também pela seriedade na aplicação e cobrança dessas multas,
511 porque se o empreendedor tem a ciência de que essa multa, apesar de aplicada e a
512 existência de auto de infração gera recursos ad infinitum e ela dificilmente vai ser
513 executada ou que implanta qualquer estruturazinha e tira a multa revertida em
514 benefícios ambientais também você desmoraliza a própria ideia de reduzir o prazo. Já
515 que vai ser revisado vamos revisar de uma maneira séria. Vai revisar para poder
516 reduzir prazo ao invés de indeferir? Beleza. Vamos revisar também como vai ser,
517 principalmente a cobrança das multas desse tipo de empreendimento. Se não for uma



518 *cobrança séria, rápida, principalmente, e que não possa ser revertida no cumprimento*
519 *de uma obrigação que já tinha que ter cumprido desde o início, aí também é uma*
520 *medida que perde completamente a eficácia.” - Luciano Junqueira Melo – Presidente*
521 *Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu que a respeito das considerações*
522 *feitas pelo conselheiro Roberto, sobre o parecer, iria pedir à equipe que, quando da*
523 *formalização do processo, fizesse os devidos ajustes e colocasse em deliberação o*
524 *processo. Em seguida colocou em votação o item 12.1 e o **PROCESSO** foi*
525 ***APROVADO** conforme o parecer da SUPRAM. – Item 12.6 Rodoposto Oliveira*
526 ***Ltda. - Postos Revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas***
527 ***retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Oliveira/MG - PA/Nº***
528 ***01255/2003/003/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram Sul de Minas. – Roberto***
529 ***Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três***
530 ***Marias – Fez uma sugestão: “O relatório é pelo indeferimento, mas a SUPRAM Sul de***
531 ***Minas não está fazendo como a nossa SUPRAM aqui que é de colocar aquelas duas***
532 ***observações no final do relatório. É o prazo para o FCEI e a observação de que a***
533 ***empresa não pode operar enquanto aquele FCEI não entrar no sistema. Aquelas duas***
534 ***observações padrões que nós temos nos nossos relatórios aqui. Eu gostaria de sugerir***
535 ***acrescer essas duas observações. 10 dias para apresentar FCEI que a empresa está***
536 ***impedida de operar enquanto não o fizer.” – Camilo de Lélis André Melo –***
537 ***Representante FEDERAMINAS – Sugeriu que quando surgissem mais processos de***
538 ***outras SUPRAM’s, que fossem apresentados com os pareceres dos técnicos da***
539 ***SUPRAM-ASF. - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São***
540 ***Francisco – Esclareceu que não havia possibilidade em atender à solicitação. “Os***
541 ***processos que estão sendo deliberados aqui já se encontram concluídos. Já foram***
542 ***vistoriados, analisados ou solicitação de informação complementar. É um jeito***
543 ***diferente de trabalhar. As SUPRAM’s apesar de ter uma regra básica, única as vezes***
544 ***os critérios e diretrizes são diferentes. A medida que os processos que hoje estão em***
545 ***análise na SUPRAM Sul, se não me engano, são 12 empreendimentos que foram***
546 ***deliberados, os demais processos desses municípios serão analisados pela equipe aqui***
547 ***do Alto São Francisco. Aí sim, vai estar no padrão que vocês estão habituados. Para a***
548 ***equipe da SUPRAM Sul. O que eles tem aqui como regra, que é regra dessa URC, é que***
549 ***quando da proposta pelo indeferimento, parecer pelo indeferimento eles colocam textos***
550 ***que sejam formalizados no prazo de 10 dias o FCEI e que o empreendedor não pode***
551 ***operar até a obtenção da licença de operação ou que seja feito o Termo de Ajustamento***
552 ***de Conduta. A manifestação de vocês a respeito disso para que nós possamos votar os***
553 ***processos.” – Paula – SUPRAM Sul de Minas – Esclareceu: “Como nós não temos o***
554 ***costume de incluir esse texto, já que ele está sendo julgado aqui o processo, nós***
555 ***concordamos com a inclusão.” - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC***
556 ***Alto São Francisco – Esclareceu que colocaria em votação o processo com a alteração***
557 ***do parecer, com a inclusão do texto de apresentação da FCEI, no prazo de 10 dias e do***
558 ***impedimento dele operar até a obtenção da licença ou que fosse firmado o Termo de***
559 ***Ajustamento de Conduta. Esclareceu, ainda, que o processo, caso indeferido e***
560 ***formalizado, será analisado pela equipe do Alto São Francisco. Colocou em votação o***
561 ***item 12.6 - Rodoposto Oliveira e o **PROCESSO** foi **DELIBERADO** conforme o***
562 ***parecer da SUPRAM. – Item 13. Indicação de nomes de representantes das***
563 ***Organizações não governamentais - ONGs legalmente constituídas para a***
564 ***proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com assento na URC Alto São***
565 ***Francisco, para compor a Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco,***



566 conforme estabelecido pela Deliberação COPAM nº 435/2012, art. 3º, parágrafos 1º
567 e 2º. **Apresentação: Supram ASF.** - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da
568 URC Alto São Francisco – Informou que seria realizada a eleição dos representantes das
569 ONG's ambientalistas que farão parte da COPA. “*Somente tem direito a voto aqueles*
570 *conselheiros que são do setor de ONG. Desse setor aqui que vai fazer, vai compor a*
571 *COPA. Vocês podem fazer a votação e definir quais serão os representantes: titular,*
572 *suplentes e segundo suplente. A votação fica restrita somente aos conselheiros*
573 *representantes das ONG's ambientalistas.” – Camilo de Lélis André Melo –*

574 Representante FEDERAMINAS – Solicitou ao presidente que dispensasse os
575 conselheiros que não iriam votar. – Marcos Vilela – Representante Grupo AR –
576 Solicitou à equipe da SUPRAM que fizesse uma visita na Cooperativa Agropecuária de
577 Divinópolis. “*A empresa não está cumprindo a condicionante de tratar os efluentes*
578 *líquidos dela. Está acontecendo uma derrama todos os dias de lavagem de tanque de*
579 *leite e esse material está sendo todo lançado no rio. Gordura de leite e outras coisas.*
580 *Nós já flagramos varias vezes. Nós trazemos o problema para cá e a justificativa é que*
581 *eles estão dentro dos padrões. Eles estão trabalhando dentro dos padrões normais,*
582 *permitidos. Gostaria que fosse feita uma visita de surpresa lá.” - Luciano Junqueira
583 Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Acatando a sugestão do
584 conselheiro Camilo e Marcelo Ferreira fez a inversão da pauta e por último seria
585 realizada a escolha dos representantes das ONG's. Passou ao item 14. – **Item 14.**
586 **Assuntos Gerais** - Anaximandro – Representante PUC Minas – “*Eu como defensor da*
587 *reunião as 8 da manhã quero pedir desculpas pelo meu atraso hoje. São problemas de*
588 *ordem pessoal que não permitiram que eu chegasse aqui no horário, mas fiquei*
589 *tranquilo que isso não impediu o início dos trabalhos. Nós tivemos quórum para isso.*
590 *Quero reiterar a fala do Lessandro, nosso vice-presidente, aqui falando como*
591 *presidente do Comitê de Bacias Hidrográfica sobre a situação que o estado está*
592 *submetendo as Bacias Hidrográficas que tem como agência equiparada a AGB Peixe*
593 *Vivo. Não sei se isso está acontecendo nos outros Comitês. Eu tive a notícia pela AGB*
594 *Peixe Vivo de alterações no contrato de gestão nos deixando, se eu puder usar uma*
595 *expressão popular, de pernas quebradas. Tivemos, no apagar das luzes nesse mês de*
596 *julho, a notícia que teremos que demitir os nossos funcionários que o convênio*
597 *celebrado não obstante existir dinheiro sobrando dentro do convênio nós não*
598 *poderíamos fazer, continuar executando planos de trabalho anteriormente aprovados.*
599 *Isso o estado demonstra, não sei se é uma falta de consideração ou até mesmo um*
600 *desrespeito com quem faz gestão da Bacia Hidrográfica. Nós tínhamos contrato de*
601 *gestão. Temos convênios celebrados com a AGB Peixe Vivo através de projetos do*
602 *FHIDRO. Posso não estar me referindo juridicamente aqui da maneira mais correta*
603 *que nos permitiam pagar funcionários, ter uma estrutura de funcionamento no âmbito*
604 *do comitê e agora, no apagar das luzes, nós estamos sendo surpreendidos com novas*
605 *deliberações que estão nos deixando um pouco apreensivos para não dizer chateados e*
606 *inseguros sobre o que vai acontecer nesse processo. O que nós vamos fazer a partir de*
607 *então. Queria deixar esse conselho ciente disso. Trazer aqui a fala como presidente do*
608 *Comitê de Bacia do Alto São Francisco.” - Luciano Junqueira Melo – Presidente
609 Suplente da URC Alto São Francisco – “*Conselheiro, faça questão de levar aqui a*
610 *manifestação do senhor à SEMAD e tentarei na próxima reunião trazer uma resposta a*
611 *respeito do que está sendo colocado.” – Lessandro Gabriel – “*Senhor Presidente,*
612 *aproveitando um gancho na fala do nosso amigo Anaximandro. Foi uma surpresa para*
613 *nós, porque na segunda-feira todas as secretárias de Comitês de Bacias foram****



614 dispensadas. No momento, de repente diz que os escritórios tinham que ser fechados ou
615 porque não teria ninguém para estar atendendo ao público. Ontem, depois do que
616 aconteceu no Alto São Francisco, não vou falar o que aconteceu não, porque aconteceu
617 nos outros Comitês também acontecendo e decorrendo. Na segunda-feira a secretária
618 foi dispensada. Na terça-feira ela fez o aviso médico de exame médico de dispensada e
619 ontem a tarde ela recebeu um telefonema da agência e do IGAM que voltasse para o
620 serviço para cumprir o aviso. Isso mostra a ineficiência do órgão, talvez do IGAM ou
621 da Agência AGB Peixe Vivo de que estão tendo divergências nas suas falas. Para nós é
622 o que realmente o Anaximandro falou. Para nós precisávamos de uma solução mais
623 rápida disso.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS –
624 “Professor, antes tarde do que nunca. Eu gostaria de cumprimentar o Mário pela
625 eleição, fazer parte do conselho. O Dirceu CODEMA Pains, agora é Mário CODEMA
626 Pains. Você está de parabéns. Também cumprimentar a chegada da Rosângela na
627 vaga da COPASA e que a Rosângela continue como conselheira nossa durante muito
628 tempo. Parabéns aos dois novos conselheiros.” – Anaximandro – Representante PUC
629 Minas – “Faço coro com as palavras do Camilo. É uma alegria ter o grande Mário
630 aqui que conheço de longa data. Tive o prazer de ser professor dele. Alegria muito
631 grande obviamente e cumprimentar também os novos conselheiros que estão conosco.
632 Agradecer aos colegas pelos elogios quando da proposição da condicionante do
633 gerador de energia. Obrigado.” – Edélcio Ferreira – Representante FAEMG – “Eu
634 quero fazer coro também ao que o Camilo e o Anaximandro fizeram a saudação aos
635 novos conselheiros e incluir também o nosso representante da Polícia Militar que hoje
636 foi empossado.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
637 “Também dar parabéns a todos os conselheiros. Desejar boa sorte nessa etapa. Tenho
638 certeza que vão fazer um trabalho excelente aqui nesse conselho. Eu queria também
639 dar os parabéns ao pessoal, a equipe técnica da Cerâmica Martins que talvez seja o
640 primeiro resultado concreto nosso de que a empresa foi indeferida, buscou a
641 adequação, voltou, obteve a licença. Para nós vemos. Contratou, exatamente, equipe
642 competente. Você vê que quando nós falávamos não era nada fora da realidade.
643 Exatamente. Não é porque ele não revalidou que é o fim da linha, mas também se ele
644 não trabalhasse sério ele não estava aqui obtendo de novo a licença. Eu acho que é um
645 sinal de que a coisa está caminhando e eu tenho a certeza de que pelo menos esse
646 empreendimento não vai querer correr o risco de um novo indeferimento de
647 revalidação. Tenho certeza que daqui a 4, 6 anos quando ele voltar para a pauta o
648 desempenho ambiental da empresa vai ser outro.” - Luciano Junqueira Melo –
649 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Não havendo mais nenhuma
650 manifestação, dispensou os conselheiros que não poderiam fazer parte da votação dos
651 representantes das ONG’s na COPA e esclareceu: “Estão habilitados para a votação
652 são as ONG’s: Associação Ambientalista Alto São Francisco, Sol Crescente,
653 Associação Ambientalista das Bacias do Alto São Francisco, Pará e ABASF, Grupo AR
654 Ação, Fundação Educacional Associação Proteção Ambiental, FEAMA e Associação
655 Regional de Proteção e Integração Ambiental - ARPIA. Todos esses que são aqui
656 sentados no conselho ou no plenário podem votar.” – Lessandro – Representante
657 AAASF – “O voto da Associação Ambientalista do Alto São Francisco vai para o
658 Grupo AR com o representante aqui o Marcos Vilela. Titular Grupo AR e suplente
659 Associação Ambientalista do Alto São Francisco.” – Marcos Vilela – Representante
660 Grupo AR – “Estamos votando então na AAASF como segundo Suplente.” – **Item 15 -**



661 **Encerramento.** - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São
662 Francisco – Não havendo mais nada a ser tratado encerrou a reunião.

663

664

Danilo Vieira Junior

665

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

666

e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco

667